

44
41
Angelo Azevedo

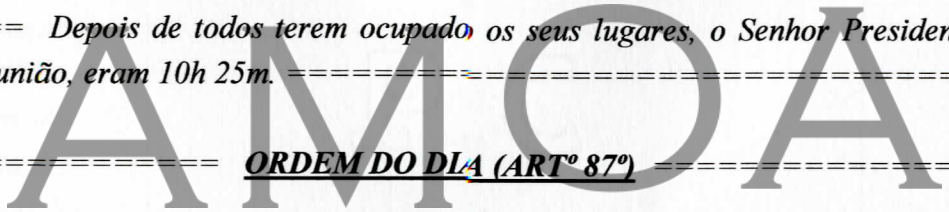
===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2001:**

Aos dezoito dias do mês de Setembro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice-Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) a Vereadora **Dr.ª Helena Terra.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h 25m. =====



===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS**

DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e dezassete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONCURSOS DE RECRUTAMENTO PARA LUGARES/ CARGOS DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO E CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO- PROPOSTA:**

Pelo Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo**, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Os concursos de recrutamento para os lugares/ cargos de Chefe de Divisão de Compras e Aprovisionamento e Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, abertos por publicação no Diário da

República, III série, n.º 198 de 27 de Agosto de 2001, ficaram desertos. Os números 4 e 8 do artigo 6º do Decreto- Lei 514/99, de 24 de Novembro, estabelecem e prevêem que nos casos dos concursos que fiquem desertos possam ser admitidos candidatos cujos módulos de experiência profissional, na carreira Técnica Superior, sejam de dois anos para cargos de Chefe de Divisão, desde que esta possibilidade seja previamente aprovada pela Câmara Municipal. Assim proponho: Ao abrigo dos n.ºs 4 e 8 do artigo 6º do referido diploma, que seja aprovada e permitida na abertura dos concursos para os cargos/ lugares de Chefe de Divisão de Compras e Aprovisionamento e Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, o requisito de experiência profissional de dois anos na Carreira do Grupo de Técnico Superior.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **DRAGÕES DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício, datado de dez do corrente da delegação do F.C.P. desta cidade- Dragões de Azeméis, no qual solicita participação para as obras de reconstrução e reparação da sua sede, as quais ascendem a 4.258.800\$00. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro atribuir uma participação de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos)/ 14 963, 94 €, a cabimentar e a pagar quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **FAMOA- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma informação do Gabinete de Animação Sócio- Cultural, dando conta de que a Câmara Municipal em conjunto com a FAMOA- Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis, irão realizar no próximo dia 13 de Outubro um encontro do movimento associativo concelhio, o qual decorrerá nas instalações da Escola Secundária Soares de Basto. Pretende-se com o evento reunir cerca de duzentas associações locais para troca de experiências, enriquecimento mútuo, debate e convívio. Para levar por diante um evento deste natureza, são necessários alguns meios financeiros que permitam fazer face à despesa, tais como cartazes e outro material de promoção, programa, pastas etc, sendo o valor estimado para a sua realização de 1.500.000.\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do al. a) do n.º4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio à FAMOA no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos)/ 7.481,97 € (sete mil



quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), a cabimentar e a pagar quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ATL E POLIDESPORTIVO PARA A ESCOLA PRIMÁRIA DE OURICOSA-UL- MEMÓRIA DESCRITIVA E JUTIFICATIVA, ESTIMATIVA ORÇAMENTAL E PLANTAS:** Presentes os documentos referidos em título, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los. =====

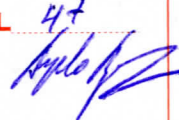
===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **JORGE MANUEL SANTOS PETIZ- PEDIDO DE REEMBOLSO:** Presente uma informação da Chefe da S.A.A., na qual solicita seja autorizado o reembolso da importância de 2.499\$00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove escudos) ao munícipe Jorge Manuel Santos Petiz, residente na Travessa Ferreira de Castro, nº131, desta cidade, em virtude de não ter sido possível efectuar o despejo de fossa, solicitado pelo mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 2.499\$00, àquele munícipe. =====

===== **HORÁCIO TAVARES SILVA- PEDIDO DE REEMBOLSO DE CONSUMO DE ÁGUA:** Ainda daquela Chefe de Secção, foi presente outra informação, na qual solicita seja autorizado o reembolso da importância de 2.691\$00 ao munícipe Horácio Tavares Silva, residente na Rua Ernesto Pinto Basto, n.º 128, desta cidade, pelo pagamento indevido no mês de Agosto de 13 m3 de água. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 2.691\$00, àquele munícipe. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **AFONSO FERNANDES PINTO- DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA PELA CONCESSÃO DE OSSÁRIO:** Presente o requerimento do munícipe Afonso Fernandes Pinto, residente na Rua de Cidacos, n.º 189, desta cidade, no qual solicita o reembolso da importância de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), pelo facto de ter entregue o ossário nº2 cantão 9 no cemitério Municipal. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Chefe de Secção de Taxas e Licenças e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 50.000\$00, ao munícipe Afonso Fernandes Pinto. ===



===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **PROGRAMA DE APOIO Á REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS- APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO:** *Presente a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre o Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo e a Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.N. 533 (CUCUJÃES- LOUREIRO)”- APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL:** *Presente a minuta do contrato adicional da empreitada referida em epígrafe, a celebrar com a firma adjudicatária da mesma, Manuel Francisco de Almeida, S.A., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-la.* =====

===== **EMPREITADA DE “RECTIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CULL DE SAC- CUCUJÃES”- AQUISIÇÃO DE TERRENO:** *Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa relativa à aquisição dos prédios sitos no lugar do Picôto, na freguesia de Cucujães e inscritos na respectiva matriz predial rústica sob os artigos 2840 e 2841, com 950 m2 e 1900 m2, respectivamente. O artigo 2840 está descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 00531. Proprietários em comum e sem determinação de parte ou direito: Lucinda da Conceição Correia, viúva e Maria Irene Correia Silva Pinho, casada com Manuel Augusto Miranda de Pinho, na qualidade de herdeiros de Manuel Edmaro Fernandes da Silva, os quais concordaram na venda ao Município dos prédios acima descritos, pelo preço de 3.000\$00/m2, perfazendo a aquisição do primeiro dos referidos prédios a quantia de Es. 2.850.000\$00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos) e a aquisição do segundo o montante de Esc. 5.700.000\$00 (cinco milhões e setecentos mil escudos). De acordo com a medição efectuada pelo topógrafo da Autarquia, do artigo 2840, a parcela com 108,5 m2 de terreno, destina-se a domínio público e a parcela com 841,5 m2 de terreno localizada a sul e a nascente do arruamento destina-se ao domínio privado do Município. Por sua vez do artigo 2841, 545m2 de terreno destinam-se ao domínio público, a parcela com 86m2 de terreno localizada a sul do arruamento e a parcela com 1269 m2 de terreno, situada a nascente do mesmo, destinam-se a integrar o domínio privado do Município. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir os prédios nas condições expressas na presente informação.* =====



===== **EMPREITADA DE “ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO AMEAL- BUSTELO”**- Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro do seguinte teor: “Por deliberação do dia 05.06.01, da Câmara Municipal, foi acordado adquirir a Sebastião Pereira da Costa, o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Roque sob o artigo 295. Porém o referido prédio faz parte da herança indivisa de Sebastião Pereira, que também usava Sebastião Pereira de Sousa, e esposa Aurora Ferreira da Costa, pelo que, são titulares do direito de propriedade, em comum e sem determinação de parte ou direito, todos os herdeiros dos referidos autores da herança, e não somente aquele acima identificado. Assim sendo, foram contactados os titulares de direito que incide sobre o citado imóvel, os quais concordaram na venda ao Município pelo preço de Esc: 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos). Assim, sugere a alteração daquela deliberação, em conformidade com o exposto anteriormente.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse à rectificação da deliberação de 05.06.01, nos termos sugeridos.

===== **EMPREITADA DE “AUDITÓRIO DE CUCUJÃES”- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de doze do corrente, através do qual nomeou, a comissão de análise das propostas da empreitada em título, que será constituída pelos seguintes elementos: Engenheiro civil de 1ª classe- Manuel José Ferreira da Costa; Arqtª principal- Natividade Maria Rodrigues dos Santos e Eng.º Civil de 1ª classe- Américo Vítor Martingo da Silva. =====

===== **EMPREITADA DE “PONTE ROMANA DO SALGUEIRO- SANTIAGO DE RIBA UL”- AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS:** Presente o auto de vistoria efectuado à empreitada referida em título, adjudicada à firma “Conduril- Construtora Duriense, S.A.”, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção de caução da obra, nos termos do art.º 210º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, em que se constata que percorrida toda a extensão da obra, se verificou que a mesma não apresentava deficiências ou deteriorações dignas de registo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e proceder ao cancelamento das garantias e restituição das quantias retidas. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA- RESERVATÓRIO E ADUTORA”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: de trabalhos contratuais nº4-



Ramais domiciliários, no valor de 897.750\$00 (oitocentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta escudos) e n.º 4 de trabalhos contratuais no valor de 11.452.951\$00 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e um escudos), acrescidos de IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **Porque não constavam na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-RATIFICAÇÃO:** Presente a 24ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Senhor Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de onze do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Eng.º Domingos Serafim, e Dr.ª Helena Terra ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA- RATIFICAÇÃO:** Presente a 24ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Senhor Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de onze do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Eng.º Domingos Serafim e Dr.ª Helena Terra, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA"- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Carlos Dias Martins, Ldª referencia 1101.185/01, no qual solicita a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra mencionada até ao dia 31/10/01, em virtude da necessidade de execução de alguns trabalhos não previstos e da demora na entrega de alguns materiais da rede eléctrica. Após análise do



mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação solicitada, ou seja até ao dia 31/10/01. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA”- PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS A**

MAIS: Relativa à empreitada em título, foi presente uma proposta de preços da firma adjudicatária Carlos Dias Martins, Ldª, para execução de trabalhos não previstos, cujo valor orça a 2.526.560\$00 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta escudos), ao qual acresce o IVA. Após análise da mesma e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado por unanimidade proceder ao ajuste directo daqueles trabalhos à firma Carlos Dias Martins, Ldª. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:**

Presente o ofício da Junta de Freguesia referida em epígrafe, através do qual solicita apoio para a participação de Ana Cláudia, residente em Fajões, no Bravo Bravíssimo, a realizar em Itália do próximo dia 30 do corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, participar com o montante de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos)/ 2. 992,79€ (dois mil novecentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos), a cabimentar e a pagar quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES- PEDIDO DE**

SUBSÍDIO: Presente o ofício da Associação referida em título, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para ajudar nas despesas da organização do 4º Grande Prémio de Ciclismo de Azagães, a realizar no dia 29 do corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos)/ 249,40€ (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos). =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Manoel Isabel S. Miranda Bastos, a redigi e subscrevo. =====

Manoel Isabel S. Miranda Bastos

Manoel Isabel S. Miranda Bastos

Manoel Isabel S. Miranda Bastos

José Augusto Amarel as Santos Godinho

António Pinto Soares

Domingos Leopoldo Gomes Ferreira

António Soares de Costa Pereira

Manoel Isabel S. Miranda Bastos

